

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO

1 - Considerando que:

- A. Através do Despacho n.º 4550-A/2014, de 26 de março, do Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), foi originariamente constituída a Comissão de Negociação com o intuito de proceder à renegociação de um conjunto de contratos de concessão de terminais portuários;
- B. O referido despacho foi emitido ao abrigo do despacho datado de 14 de março de 2014, do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, o qual foi revogado, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2017, pelo Despacho n.º 10869/2017, de 28 de novembro, da Ministra do Mar, sem prejuízo dos trabalhos em curso da comissão de renegociação relativa ao porto de Lisboa, conforme Despacho n.º 2130/2018, de 28 de fevereiro, da Ministra do Mar;
- C. Tratando-se de um processo longo, a composição da Comissão de Negociação foi sendo objeto de sucessivas alterações;
- D. Com efeito, e por Despacho da Ministra do Mar, de 26 de julho de 2016, invocando-se alterações nas funções exercidas por alguns dos membros das comissões designados pelo membro do Governo responsável pela área dos projetos em causa, entendeu-se pela necessidade de nova alteração da composição das comissões e, em conformidade, foi indicada a Dra. Lídia Sequeira, em substituição da Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira, para o exercício das respetivas funções na comissão de negociação relativa ao porto de Lisboa;
- E. Em março de 2021, a seu pedido, a Dr.ª Lídia Sequeira cessou funções como Presidente do Conselho de Administração da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL), tendo sido substituída nas funções pelo Vogal do Conselho de Administração da APL, Dr. José Castel-Branco;
- F. Os trabalhos da Comissão de Negociação continuaram de forma ininterrupta até à conclusão integral das negociações.

2 - Nestes termos, no âmbito das competências previstas nos n.º 17 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 9.º, no artigo 11.º, e no n.º 5 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 27-A/2020, de 16 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 19-B/2020, de 30 de abril, e no uso das competências delegadas pelo Ministro das

Infraestruturas e Habitação através do Despacho n.º 11146/2020, de 2 de novembro, indico o Dr. José Castel-Branco, em substituição da Dr.ª Lídia Sequeira, para o exercício das funções de membro efetivo da comissão de renegociação relativa ao porto de Lisboa.

3 – O presente despacho retroage os seus efeitos a 1 de março de 2021.

O Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações

(Hugo Mendes)